



PORTARIA Nº 747, DE 26 DE MAIO DE 2025

NOMEIA agente da autoridade de trânsito, para exercer a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas cabíveis pela infrações previstas na legislação de trânsito, no âmbito da competência do Município de Diadema.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES, Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24 e 280 § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO, ainda o que consta no Processo Administrativo Eletrônico PE nº 5.944/2005;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear como agente de autoridade de trânsito, o agente fiscal II, MAURO HASU DO NASCIMENTO, prontuário nº 116.802, para exercer a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito no âmbito da competência do Município de Diadema.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 26 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS GONÇALVES

Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de Diadema

IPRED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPRED 3º QUADRIMESTRE DE 2024

O Diretor Superintendente, no uso e gozo de suas atribuições legais, bem como em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios (Pró - Gestão), COMUNICA aos seus segurados e aos cidadãos do Município de Diadema: A audiência pública prevista de acordo com a portaria MPS nº185/2015 no qual foi instituído o

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios (Pró - Gestão) , para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, por meio eletrônico, com disponibilização do material no dia 30/5/2025, na plataforma do site oficial da Câmara Municipal de Diadema e no site do IPRED - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (ipreddiadema.sp.gov.br), conforme link específico. Campos e meios de contato apropriados ficarão disponíveis, juntamente com a prestação de contas, para receber via email dúvidas e observações dos segurados e da sociedade.

Diadema, 26 de maio de 2025.

Antonio Mario Carneiro Pereira

Diretor Superintendente